



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano XI - Edição nº 01054 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
37179D3BC28FE0449CF44990F0CE4263

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO INDIVIDUAL, DE 12 DE MARÇO DE 2019.
DECRETO INDIVIDUAL, DE 12 DE MARÇO DE 2019.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 021/2019.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 037/2019.
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO.
- 3º TA - CONTRATO Nº 001/2017

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Nomeia a Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 11, parágrafo único, inciso II, alínea “e”, e do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear **JOICE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS** para o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) (Símbolo CC3) da Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.


JOSE ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal


LINEIZE ADINE DOS SANTOS SANTIAGO
Secretária Municipal da Assistência Social e Cidadania

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D6657DE1C48FE72AAF509AE64644BCD0

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Nomeia a Subcoordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 11, parágrafo único, inciso II, alínea “e”, e do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear **DAILANE DA SILVA PINTO** para o cargo em comissão de Subcoordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) (Símbolo CC4) da Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.


JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal


LINEIZE ADINE DOS SANTOS SANTIAGO

Secretária Municipal da Assistência Social e Cidadania

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 021/2019

Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **021/2019**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos para revisão de garantia do veículo FIAT MOB LIKE, placa policial PLC – 3142, chassi 9BD341A5XJY553614, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Empresa **SOS COMERCIAL DE BATERIAS E AGRO EIRELLI - ME. CNPJ nº 27.413.816/0001-01. R\$. 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)**. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 11 de março de 2019.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 037/2019

CONTRATADA: SOS COMERCIAL DE BATERIAS E AGRO EIRELLI - ME

CNPJ nº 27.413.816/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos para revisão de garantia do veículo FIAT MOB LIKE, placa policial PLC – 3142, chassi 9BD341A5XJY553614, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE/ORÇ: 09 - Fundo Municipal de Saúde

ATIV./PROJ: 2.018 – Manut. das Ações da Atenção Básica (PAB FIXO/PSF/ACS/PMAQ/NASF/PSE/SAÚDE BUCAL)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 02- Saúde 15%

VALOR: R\$. 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: De 11/03/2019 a 11/04/2019.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, inciso II.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 021/2019.

DATA DO CONTRATO: 11/03/2019.

Teodoro Sampaio - BA, 11 de março de 2019.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

Ante o erro de digitação no Extrato de Publicação do Resumo de Contrato nº 028/2019, referente ao Processo de Dispensa nº 012/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 01036 de 11/02/2019, página 013, do Município de Teodoro Sampaio, comunica aos interessados que:

Onde se lê:

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE/ORÇ: 09 - Fundo Municipal de Saúde

ATIV./PROJ: 2.020

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 02

Leia-se:

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE/ORÇ: 09 - Fundo Municipal de Saúde

ATIV./PROJ: 2.069

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 02

Teodoro Sampaio, 13 de março de 2019.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

3º TA - CONTRATO Nº 001/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA E A EMPRESA CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, ESPECIFICAMENTE PARA REGISTRAR, EXECUTAR FATOS CONTÁBEIS, ELABORAR RELATÓRIOS, RESPONDER AOS PROCESSOS CONTÁBEIS NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, CEP: 44.280-000 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. JOSE ALVES DA CRUZ, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade – Registro Geral (RG) nº 00.935.780-75 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 118.096.805-06, residente e domiciliado na Av. Doutor Otavio de Araújo, nº 219, Centro, CEP: 44.280-000, Teodoro Sampaio/BA, doravante denominada de Contratante.

CONTRATADA: CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.118.388/0001-18, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 291 – Centro – Itaberaba-BA, neste ato representada pelo sócio diretor, Sr. Eleilton da Hora Santos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral nº 5.679.077 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 655.868.325-34, doravante denominada de Contratada.

Os Contratantes, na forma do Processo de Inexigibilidade nº 001/2017 e nas disposições da Lei nº 8.666/1993, art. 25, inciso II § 1º, c/c Art. 13, inciso III, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2017, sujeitando-se às normas disciplinares da citada Lei nº 8.666/1993, bem como às cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2017.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
37179D3BC28FE0449CF44990F0CE4263

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 001/2017, com prazo de vigência entre **01/03/2019** a **31/12/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O valor mensal a ser pago é o que se refere a Cláusula Segunda – da Supressão, conforme o 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 001/2017, no que não colidirem com o previsto neste Termo Aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA
Jose Alves da Cruz

CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL
Eleilton da Hora Santos

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF/MF: _____

2: _____

CPF/MF: _____

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*